

do n.º 2, do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, ambos na sua atual redação, foi homologada em 08 de março de 2012, a ata de avaliação final do período experimental da trabalhadora abaixo indicada, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 51, de 14 de março de 2011, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Função Sistemas de Informação Geográfica — ref.ª H.

Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental	Conclusão com sucesso
Lisete Lopes Vieira	Técnico superior	17,03 valores	Sim

8 de março de 2012. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*, Eng.º

305876319

Aviso n.º 4595/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos do n.º 2, do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, ambos na sua atual redação, foi homologada em 13 de março de 2012, a ata de avaliação final do período experimental do trabalhador abaixo indicado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do procedimento concursal comum publicado

Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental	Conclusão com sucesso
Jorge Manuel Melo Maia e Sá	Técnico Superior	15,30 valores	Sim
Nuno Alexandre Duarte Mota	Técnico Superior	16,90 valores	Sim

14 de março de 2012. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*, Eng.º

305881057

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA**Aviso n.º 4597/2012**

Para os devidos efeitos torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 09 de janeiro de 2012, cessou o procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Gestão — Referência C, cujo edital foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de novembro de 2010, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta número OE201011/0115, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

8 de março de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Vassalo Abreu*.

305867433

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM**Aviso (extrato) n.º 4598/2012**

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º, n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, por remissão do artigo 12.º, n.º 11 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, informa-se que a lista unitária dos resultados da avaliação final do período experimental, concluído com sucesso por homologação de despacho do presidente da Câmara de 14 de março de 2012, na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, na atividade de assistente técnico de eletrónica (ref.ª 03/dom/dsg), está afixada no edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na sua página eletrónica.

15 de março de 2012. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

305879049

na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 51, de 14 de março de 2011, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Função Aprovisionamento e Património — ref.ª C.

Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental	Conclusão com sucesso
Bruno Alexandre Cruz Fernandes.	Técnico superior	14,13 valores	Sim

13 de março de 2012. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*, Eng.º

305880888

Aviso n.º 4596/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos do n.º 2, do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, ambos na sua atual redação, foi homologada em 14 de março de 2012, a ata de avaliação final dos períodos experimentais dos trabalhadores abaixo indicados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 51, de 14 de março de 2011, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Função Fiscalização — ref.ª J.

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS**Aviso n.º 4599/2012****Alteração do âmbito da proposta da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Salvaterra de Magos**

Ana Cristina Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, torna público, em conformidade com o n.º 1 do artigo 74.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, na reunião ordinária do dia 14/03/2012, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1 — Proceder à alteração do âmbito da terceira alteração ao Plano Diretor Municipal, aprovada por deliberação camarária, tomada em reunião de 09 de fevereiro de 2011 e publicada no *Diário da República* pelo Aviso n.º 5799/2011, de 25 de fevereiro;

2 — Que a alteração do âmbito da terceira proposta de alteração ao PDM consiste na extensão da alteração regulamentar, inicialmente prevista, a uma alteração do zonamento, de forma a permitir a alteração do loteamento com o alvará n.º 9/2000, sendo que com a alteração do loteamento se pretende que no espaço de cedência para equipamento, com área de 1912.50m2, e ao qual no licenciamento não foi atribuída área de construção, possam ser criadas condições para o licenciamento e construção do centro de saúde de Fors de Salvaterra;

3 — Que a alteração ao zonamento não preconiza alteração da classe de espaço urbanizável, já existente, mas sim do zonamento da sua categoria de espaço e zona;

4 — Que a área sobre a qual incidirá a alteração do zonamento é a indicada na planta anexa e é abrangida pela planta de ordenamento do PDM F.1.10 — Planta de ordenamento — AU Fors de Salvaterra Oeste; Fors de Salvaterra Este (N.), AU Califórnia; AU Vale Queimado; AU Marinhas (SW.), à escala de 1:10 000;

5 — Que a alteração da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal não está sujeita a Avaliação Ambiental, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 96.º do RJIGT, em articulação com o n.º 2 do artigo 3.º

do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, considerando a seguinte fundamentação:

5.1 — Com a Avaliação Ambiental Estratégica pretende-se assegurar através de um modelo de procedimentos e da participação de entidades com competências ambientais e público que as consequências de um determinado plano sejam previamente identificadas e avaliadas ao longo da sua elaboração;

5.2 — Os objetivos da alteração que poderiam ter implicações ambientais seriam, no espaço rural, o acolhimento das tipologias turísticas previstas no PROT-OVT e as alterações do artigo n.º 35, relativo ao licenciamento de estufas. Em solo urbano, as eventuais implicações ambientais apenas poderiam resultar da revisão dos índices urbanísticos;

5.3 — As disposições do PROT poderiam ter sido integradas aquando da alteração por adaptação do PDM, não o tendo sido por lapso. A alteração no que concerne às estufas, relaciona-se com situações pontuais e pouco significativas em termos de área (± 4 ha de área total agregada), relativamente à área do município;

5.4 — No que respeita ao solo urbano, o aumento dos índices centra-se apenas no espaço urbano e, pelas suas características, espaço urbanizável programado. Esse aumento decorre da necessidade de acomodar operações urbanísticas anteriores à entrada em vigor do PDM e de criar condições para a continuidade em termos morfo-tipológicos do tecido urbano, enquanto não houver a redefinição do zonamento e índices no quadro da revisão do PDM. Os índices propostos continuam a ser índices máximos, não obrigatórios;

5.5 — Relativamente ao zonamento, trata-se de uma alteração da categoria de espaço e zona, da classe de espaço urbanizável, já existente;

5.6 — Finalmente é relevante referir que o horizonte temporal da alteração será de curto prazo, até à conclusão da revisão do PDM;

5.7 — Confrontando o acima referido com os critérios definidos no anexo do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho e Circular de Orientação Técnica da DGOTDU sobre qualificação dos PMOT para efeitos de não sujeição a avaliação ambiental, verifica-se que a alteração proposta não preenche nenhum desses critérios para ser sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE);

5.8 — Face ao exposto é razoável considerar que não haverá efeitos significativos sobre o ambiente e portanto que se proponha a dispensa da proposta de alteração ao PDM de AAE.

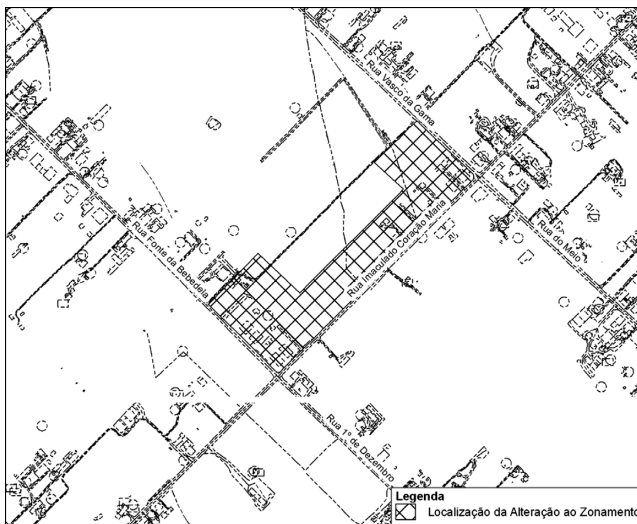
6 — Fixar o prazo de 15 dias para o período de participação preventiva, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do RJIGT, contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*;

7 — Enviar a presente deliberação para publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e divulgá-la através dos meios de comunicação social e página da Internet, nos termos do disposto no artigo 148.º do RJIGT.

Mais se informa, que os interessados que podem proceder à consulta da documentação, na Divisão de Urbanismo e Planeamento, Serviço de Planeamento e SIG e Serviço de Loteamentos e Obras Particulares, desta Câmara Municipal, no período da manhã, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e, no período de tarde, entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, todos os dias úteis.

As eventuais sugestões ou apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento da alteração ao PDM podem ser apresentadas, por escrito, no Serviço de Loteamentos e Obras Particulares, dirigidas à Sra. Presidente da Câmara, no prazo referido anteriormente;

14 de março de 2012. — A Presidente da Câmara Municipal, *Ana Cristina Ribeiro*.



205877307

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 4600/2012

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi autorizada prorrogação da licença sem remuneração dos trabalhadores deste Município — Francisco José Teixeira Machado, Assistente Operacional, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012 e Armando Augusto Santos Gonçalves Barreira, Assistente Operacional, a partir de 11 de março de 2012 — superior a 6 (seis) meses, nos termos do disposto nos artigos 234.º e 235.º do regime da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro.

12 de março de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

305860386

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Aviso n.º 4601/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimentos concursais, para preenchimento de postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foram celebrados contratos com os seguintes trabalhadores:

Carlos Miguel Gonçalo Tereso, Técnico Superior, posição 02 nível 15 com início em 30/12/2011.

Carlos Miguel Laranjeira Luís, Técnico Superior, posição 02 nível 15 com início em 10/01/2012.

Diogo Gonçalo Pinto de Nunes, Técnico Superior, posição 02 nível 15 com início em 03/01/2012.

Diogo Serras Baptista dos Santos, Assistente Técnico, posição 01 nível 05 com início em 02/01/2012.

7 de março de 2012. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

305874156

Edital n.º 294/2012

Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com o artigo 91.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que o regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no loteamento municipal da fundada, aprovado na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 20 de fevereiro de 2012 e homologada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2012, após ter sido previamente publicitado em inquérito público durante 30 dias, através de edital publicado na 2.ª série, n.º 14 do *Diário da República*, de 19 de janeiro de 2012, não tendo sido apresentada contra o mesmo qualquer reclamação, ou sugestão.

Estando assim cumpridos todos os requisitos materiais, orgânicos e formais, se encontra disponível para consulta no site da autarquia em www.cm-viladerei.pt, para que todos os interessados dele tenham conhecimento, nos termos da legislação em vigor.

10 de março de 2012. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

305881649

MUNICÍPIO DE VIZELA

Aviso n.º 4602/2012

Dinis Manuel da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* e durante 15 dias úteis, o pedido de alteração ao lote 6, do loteamento com o alvará n.º 17/82, sito na Calçada do Monte, freguesia de Santa Eulália, requerida por Adelino Gonçalo Monteiro Ferreira.

Durante o período de Discussão Pública, a efetuar em cumprimento do artigo 22.º do mencionado diploma, podem os interessados formular reclamações, observações, ou sugestões relativamente ao referido pedido de alteração.

O processo encontra-se para consulta na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, dentro do horário normal de expediente.

15 de março de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dinis Manuel da Silva Costa*.

305877129